



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista-SP, CEP 18682-010, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, nos termos do artigo n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021, sendo a **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** para **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – MEI/ME/EPP**. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, bem como a Resolução n.º 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada através do link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8>, e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1 - DO OBJETO

Aquisição de poltronas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A Contratada deverá realizar a entrega do(s) produto(s) em até **30 (trinta) dias**, contados da solicitação formal pela Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

Os produtos deverão ser entregues na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, sito à rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

A Contratada deverá efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) a(s) especificação(ões) do objeto contratado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação para troca.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, e serão recusados se entregues em desacordo com as especificações do presente Termo de Referência.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS QUANTIDADES

3.1 - Das especificações



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



- Poltrona Giratória com sistema regulador do encosto, apoia-braços e encosto reguláveis, espaldar presidente, fabricada de acordo com as normas da ABNT;
- Fixação do mecanismo ao assento/encosto, feito através de parafusos sextavados flangeados com sistema travante e porcas garras de duplo travamento, de ambos os lados, encravados na madeira, evitando quebras;
- Revestimentos do assento e do encosto em tecido sintético de poliéster, com cor a escolher no catálogo de cores do fabricante;
- Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio no centro, e tudo redondo onde será acoplado pistão classe DIN EM 16955 – classe 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura;
- Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira;
- Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções;
- Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira;
- Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em Poliacetal na cor preta;
- Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm;
- Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo;
- Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, injetada em Poliacetal na cor preta, podendo-se assim obter infinitas posições às necessidades do usuário;
- Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador;
- Assento, em compensado multilaminado, resinado, com espessura mínima de 14 mm, moldado a quente, curvatura na parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número não inferior a onze, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado;



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



- Encosto confeccionado em compensado multilaminado resinado, com espessa mínima de 14 mm, moldado a quente, curvatura no encosto anatômica de forma a permitir acomodação das regiões dorsal e lombar, da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em numero mínimo de três, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado;
- Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura;
- Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. - Apóia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, com estrutura vertical em formato de “L” fabricada em chapa de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão, totalizando o mínimo de 07 posições e mínimo de 80 mm de curso a disposição do usuário, trazendo ergonomia, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos.

- Garantia de 6 anos.

- Dimensões **aproximadas** do produto:

- Largura da Cadeira: 660 mm
- Profundidade da Cadeira: 660/810 mm
- Altura Total da Cadeira: 1055/1250 mm
- Altura do Encosto: 600 mm
- Largura do Encosto: 460 mm
- Profundidade do Assento: 465 mm
- Largura do Assento: 485 mm
- Medidas do rodízio: 59 x 50 x 55 x 17 mm

- Laudos:

Ao **vencedor** será solicitado os documentos abaixo, identificados em nome do fabricante:

- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.
- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que realizou a análise, emitiu e assinou o laudo, com foto do produto e



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.

- Certificação FSC em nome do fabricante do produto ofertado.
- Laudo de conformidade para com as NBR-14961/19 - NBR-8515/20 – NBR-8910/16 – NBR-8537/15 – NBR-8619/15 – NBR-8797/17 – NBR-9178/15 – 9176/16 – 9177/15 – 8516/15, da ABNT, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO – Espumas de PU flexíveis.
- Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta.
- Certificado do fabricante de regularidade perante o IBAMA.
- Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA.

Para a descrição das poltronas solicitados neste Termo de Referência foi utilizado como referência a marca **Cavaletti**.

As empresas que apresentarem suas propostas considerando a marca de referência utilizada neste Termo de Referência ficarão dispensadas da apresentação dos laudos solicitados.

3.2 - Da(s) quantidade(s)

Será adquirido o total de **5 (cinco)** poltronas.

4 - DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO

O valor para aquisição do objeto deste Termo de Referência é o seguinte:

OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Poltronas	5	R\$ 1.609,08	R\$ 8.045,42

5 - DA PROPOSTA DE PREÇO

No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega dos produtos solicitados, incluindo todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais, frete e montagem das poltronas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



Na **proposta de preço** apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente:

CNPJ, Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Telefone, site (se houver), e-mail para contato, telefone, validade da proposta (não inferior a 60 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário), nome para contato e CPF.

A proposta de preço deverá ser encaminhada, preferencialmente, em papel timbrado.

Os documentos "Declaração de Não Parentesco" e "Dados do Contratado" deverão ser preenchidos e assinados pelo responsável legal da empresa interessada, e enviados juntamente com a proposta de preço(s), conforme modelo de Proposta de Preço.

Somente serão aceitas propostas de preços redigidas em moeda corrente nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e por extenso.

Em caso de haver divergência entre o valor numérico e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso, devendo ser desprezado qualquer outro além de centavos.

6 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os proponentes interessados em apresentar suas propostas deverão encaminhar as mesmas no seguinte e-mail: compras@camaralencois.sp.gov.br a partir da publicação deste aviso de contratação, até o prazo limite, sendo este o dia **08/08/2025**, às 23h59m, tendo como referência o horário de Brasília-DF.

7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado em parcela única, em **até 15 (quinze) dias após o recebimento dos produtos**, através de boleto bancário ou depósito em conta, condicionado à apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe).

8 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento será realizado pelo menor preço.

9 - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



As poltronas do Departamento de Comunicação e Mídias Audiovisuais e do Controlador Interno estão com o encosto danificado, causando grande desconforto nos servidores. As mesmas já passaram por manutenção há um tempo atrás, mas o problema não foi resolvido.

Levando também em consideração que uma cadeira de escritório ergonômica e de boa qualidade é essencial para evitar problemas de coluna, principalmente, em trabalhadores que exercem a maior parte de suas atividades sentados. Essa preocupação com a postura evita lesões e dores, aumentando a produtividade e diminuindo o cansaço.

Destacando também a necessidade de seguir a NR 17, que é uma norma regulamentadora que visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 05 de agosto de 2025.

Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Antonio Severo dos
Santos Filho

Edvaldo Bento Macconi

Luciana Paccola



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista,

<NOME DA EMPRESA>, com sede na <RUA/AVENIDA>, <NÚMERO>, <BAIRRO>, <CIDADE/UF>, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º <CNPJ>, Inscrição Estadual n.º <INSCRIÇÃO ESTADUAL>, representada pelo(a) Senhor(a) <NOME COMPLETO>, portador(a) do RG n.º <RG> e do CPF n.º <CPF>, **DECLARA** que cumpre integralmente os requisitos da Lei Municipal n.º 5.291, de 16 de outubro de 2019, que fixa as vedações em processos licitatórios e contratações pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Lençóis Paulista e suas autarquias e dá outras providências.

DECLARA, ainda, que nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme vedado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal n.º 3.660/2006, art. 137, inciso XIV).

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa



GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	2º grau	3º grau
Parentes Consanguíneos	em linha reta	ascendentes	<i>Pais</i> (inclusive madrasta e padrasto)	<i>Avós</i>	<i>Bisavós</i>
		descendente	<i>Filhos</i>	<i>Netos</i>	<i>Bisnetos</i>
	em linha colateral			<i>Irmãos</i>	<i>Tios e Sobrinhos</i> (e seus cônjuges)
Parentes por Afinidade	em linha reta	ascendentes	<i>Sogros</i> (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	<i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>	<i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>
		descendente	<i>Enteados, Genros, Noras</i> (inclusive do cônjuge ou companheiro)	<i>Netos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	<i>Bisnetos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			<i>Cunhados</i> (irmãos do cônjuge ou companheiro)	<i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro</i> (e seus cônjuges)



DADOS DO CONTRATADO

CONTRATADO:

Razão Social:

CNPJ:

I.E.:

Endereço completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

Nome do representante:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone fixo:

Telefone celular:

Dados bancários

Banco:

Agência:

Conta Corrente:



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Dispensa de Licitação n.º xx/2025

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Poltrona	5	R\$	R\$

Validade da proposta, prazo de entrega, condições de pagamento: de acordo com o Termo de Referência.

Declaro para os devidos fins, submeter-me incondicionalmente às prescrições do Termo de Referência.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa

Dados para pagamento:

- () Boletim bancário
() Depósito em C/C

Banco n.º _____ Agência n.º _____ C/C n.º _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Lençóis Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://lencoispaalista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3AX49VRN2213HM2R>, ou acesse o site <https://lencoispaalista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3AX4-9VRN-2213-HM2R

